



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 17
QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2008

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Jorge

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho (Extracto)

Página 540

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Acordo

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

Despacho (Extracto)

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 85/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional, de 14 de Janeiro de 2008:

Tânia Baptista dos Santos Radich, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Velas, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

15 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 86/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2007:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) educador(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Helena Margarida Lima Fraga, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe para a mesma categoria do quadro da EB1/JI Dr. Francisco Machado Faria e Maia, Cabouco.

Maria da Piedade Berquó de Aguiar Wallenstein, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, da EB1/JI Cardeal Humberto Medeiros, Arrifes, para a mesma categoria do quadro da EB1/JI Infantário de Ponta Delgada, São José.

Alice Maria da Silva Raposo de Oliveira, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, EB1/JI da Matriz, São Sebastião, para a mesma categoria do quadro do Infantário de Ponta Delgada, São José.

**JORNAL OFICIAL**

Neli Maria Moniz da Costa, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, EB1/JI de Lomba de São Pedro, Lomba de São Pedro, para a mesma categoria do quadro da Escola Básica da Maia.

Joana Maria Pinto Montalvão dos Santos e Silva de Medeiros, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, Dr. Urbano Mendonça Dias, Ribeiras das Tainhas, para a mesma categoria do quadro da EB1/JI João Ferreira da Silva, Vila de Água de Pau.

15 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 87/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008 da Directora Regional da Educação, é nomeado definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de manutenção de instalações principal, do quadro de pessoal não docente da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Paulo Jorge de Brum Garcia.

15 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 88/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2007/2008 dos seguintes Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar e dos Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico:

Escola Básica e Secundária da Calheta**Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90**

Em despacho de 26 de Setembro de 2007:

Rosaria do Carmo Carvalhal de Castro, por 30 dias com início a 1 de Outubro de 2007.

**Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico****Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**

Em despacho de 22 de Outubro de 2007:

Ana Margarida de Almeida Paiva Loureiro, por 30 dias com início a 25 de Outubro de 2007.

Escola Básica Integrada de Vila do Topo**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Sónia Patrícia dos Santos Pinto, com início a 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Básica e Secundária das Flores**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Ândrea Germano Rodas, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Marta Adélia Raimundo Cancela, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Daniel Joaquim Couto de Barros Batista, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Alexandra Maria de Bessa Ribeiro, com início a 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Fátima Patrícia Alves da Silva Cordeiro, por 30 dias com início a 12 de Setembro de 2007.

Em despacho de 14 de Setembro de 2007:

Alexandra Maria Ferreira Brandão Almeida, por 30 dias com início a 19 de Setembro de 2007.

Em despacho de 19 de Novembro de 2007:

Ana Cristina Cadete dos Santos, por 30 dias com início a 22 de Novembro de 2007.

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**



Em despacho de 28 de Agosto 2007:

Pedro Miguel Pinto de Moura Ferraz, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Asdrúbal da Conceição Rosa, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Vera Mónica Garcia Lourenço, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Marcela Cristina Lopes de Miranda, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Fernando Augusto Reis, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Claudina dos Prazeres Morais, com início a 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Bruno Fernando Nunes de Sousa, com início a 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Liliana Maria Pacheco Pinto Dias, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 12 de Setembro de 2007:

Carla Dolores Santos Madureira Fernandes, por 30 dias com início a 17 de Setembro de 2007.

Em despacho de 19 de Setembro de 2007:

Ana Filipa Figueiredo Duarte, com início a 24 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Márcia Virgínia Adão Machado, por 30 dias com início a 10 de Setembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Mara Lúcia Patrício Mora Gabriel, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

Maria Antonina Ramos Rodrigues, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Ana Luísa Faria Pereira Vilas Boas, por 30 dias com início a 13 de Setembro de 2007.

Edite Batista Pereira, com início a 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Raquel Alexandra Viana de Sousa, com início a 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Sandra Marisa Pinto Soares, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Básica e Secundária da Graciosa**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Marta da Conceição Fernandes da Rocha, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Marta Sofia da Silva Xambre, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Sandra Manuel Ferreira Carneiro, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 13 de Setembro de 2007:

Adriana Margarida de Jesus Pereira, com início a 17 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Anabela Freitas Silva, com início a 18 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

15 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 89/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2007:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e

**JORNAL OFICIAL**

4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) educador(es) especializado(s) em Educação Especial do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Maria de Almeida Duarte Caldeira, educadora de infância especializada em Educação Especial do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento em Educação Especial – código 94, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

17 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 90/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2007:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) especializado(s) em Educação Especial do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Conceição da Encarnação Fernandes, professora especializada em Educação Especial do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento em Educação Especial – código 96, da Escola Básica Integrada da Lagoa, para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens.

Nuno José Couto de Fontes Correia, professor especializado em Educação Especial do quadro de nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento em Educação Especial – código 96, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada da Lagoa.

17 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 91/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2007:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) educador(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Natália Dias de Almeida Silva, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI Padre Laudalino da Câmara Moniz de Sá, Porto Formoso.

Maria Helena de Melo, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva de EB1/JI de Lomba de São Pedro, Lomba de São Pedro.

Ana Catarina de Medeiros Caetano, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI de Fenais da Ajuda, Fenais da Ajuda.

Carla Alexandra Medeiros Rita, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

Manuela Rosa Sarmento Calisto Cansado Ribeiro, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

Maura Cristina Freitas Ponte Rego, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de

**JORNAL OFICIAL**

Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe.

Maria Rita Raposo Viveiros, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI Padre José Jacinto Botelho, Ponta Garça.

Rosa Maria Almeida Cardoso, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI Professor José da Costa, Ponta Garça.

Alda Lúcia de Oliveira Casqueira, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada da Lagoa.

Susete Helena Chaves de Oliveira, educadora de infância com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 90, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a categoria de educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada da Lagoa.

17 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL**Aviso n.º 42/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, referente ao ano lectivo de 2006/2007, deste Estabelecimento de Ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamar ao dirigente máximo de serviço.

3 de Outubro de 2007. - O Presidente do Conselho Executivo, *Boanerges Botelho de Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Extracto de Despacho n.º 92/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, foi atribuído a seguinte transferência de 16 de Janeiro de 2008:

€ 8.333,00 - Fundo Regional do Desporto – 9700 Angra do Heroísmo, concedido para Despesas Correntes, relativo ao duodécimo do mês de Janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 04 Divisão 01, Código 04.03.05 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o ano de 2008.

16 de Janeiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 1/2008 de 24 de Janeiro de 2008****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 2 de Novembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube União Micaelense, com o n.º 436, publicado no *Jornal Oficial* n.º 109, II série de 21 de Novembro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube União Micaelense tem de se deslocar ao Continente para participar na 3.ª eliminatória da Taça de Portugal;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1444/2007 de 8 de Novembro, publicada no *Diário da República* 1.ª série, n.º 215, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 9 de Novembro de 2007;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro

**JORNAL OFICIAL**

outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube União Micaelense, adiante designado por CUM ou segundo outorgante, representado por Manuel Ribeiro Arruda, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.^a**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.^a do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.^a

1.º - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 45.090,01, conforme o programa apresentado, é de € 33.832,50, sendo:

- a) € 13.585,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.^a Divisão de basquetebol sénior feminino – 1.^a fase;
- b) € 12.285,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 1.^a Divisão de basquetebol sénior feminino – 1.^a fase;
- c) € 3.685,50, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 1.^a fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.
- d) € 2.522,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 3.^a eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino;
- e) € 1.755,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 3.^a eliminatória da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino.

2.º -

2 de Janeiro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube União Micaelense, *Manuel Ribeiro Arruda*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE**
Declaração de Rectificação n.º 10/2008 de 24 de Janeiro de 2008

É rectificado o extracto de contrato-programa publicado no *Jornal Oficial*, n.º 7, II série, de 10 de Janeiro de 2008, onde se lê:

“Ao abrigo do artigo 47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram celebrados para o ano de 2007/2008, contrato programa de desenvolvimento desportivo, no âmbito do programa Açores Activos, entre a Direcção Regional do Desporto /Serviço de Desporto de São Jorge no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto deste contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.”, deverá ler-se:

“Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram celebrados para o ano 2007/2008, contrato programa de desenvolvimento desportivo, no âmbito do programa Açores Activos, entre Direcção Regional do Desporto/Serviço do Desporto de São Jorge no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto deste contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.”.

16 de Janeiro de 2008 . – O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Extracto de Despacho n.º 93/2008 de 24 de Janeiro de 2008

Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 15 de Janeiro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Madalena Maria Cordeiro de Almeida Aguiar e Sofia Soares Botelho, autorizado o contrato administrativo de provimento, para frequência do estágio, de ingresso na carreira técnica superior, área de Direito, para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, do quadro regional de ilha de São Miguel, afecto ao Serviço de Apoio Jurídico e Notariado Privativo, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Janeiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Acordo n.º 36/2008 de 24 de Janeiro de 2008

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha, e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, São Miguel, representada pelo Presidente da Direcção, António Sousa, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do acordo**

O presente acordo tem por objecto a aquisição de um imóvel, sito no Calço da Furna, para criação de um Lar Residencial para deficientes em Ponta Delgada.

Cláusula 2.ª**Montante do investimento**

O imóvel referido está avaliado em 500.000,00€ (quinhentos mil euros).

Cláusula 3.ª**Comparticipação da Segurança Social**

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos da Segurança Social, um subsídio no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), destinado a participar o custo atrás referido.

Cláusula 4.^a**Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais/Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não comparticipa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.^a**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula 6.^a**Prazo do investimento**

1 - O processo de aquisição deverá estar concluído durante o primeiro trimestre do ano de 2008.

2 - Ultrapassado este prazo, e por razões de controlo da despesa orçamental, a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não garante o cabimento da verba ainda não utilizada.

Cláusula 7.^a**Processamento**

1 - As transferências para a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores serão disponibilizadas por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais.

2 - As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.^a**Fiscalização**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

Cláusula 9.^a**Resolução do acordo**

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

19 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*. - O Presidente da Direcção da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, *António Sousa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 37/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Andreia Martins Cardoso e o Centro Social de Idosos São Francisco Xavier, representado pelo Presidente da Direcção, António de Sousa Correia, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a**Objecto do acordo**

O presente acordo tem por objecto as obras de remodelação e ampliação do lar de idosos.

Cláusula 2.^a**Montante do investimento**

As obras acima indicadas, após alteração do projecto, que inclui agora a remodelação da cozinha, ampliação do refeitório e respectivo equipamento, estão estimadas em cerca de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipação da Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, com a quantia adicional de 200.000,00€ (duzentos mil euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior n.º 88/2006, perfaz um total máximo de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos.

Cláusula 4.^a**Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o custo do IVA das facturas de valor inferior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.^a**Concurso, obra e prazo**

1 - O Centro Social de Idosos São Francisco Xavier será o dono da obra, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade, incluindo o concurso, obra e fiscalização.

2 - O Centro Social de Idosos São Francisco Xavier compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.^a deste acordo, conforme o projecto aprovado pela Câmara Municipal e orientações emanadas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

3 - A execução deste investimento deverá estar concluído no final do 1.º semestre do ano 2008.

Cláusula 6.^a**Processamento**

1 - A participação financeira para o Centro Social de Idosos São Francisco Xavier será disponibilizada por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

2 - As transferências relacionadas com a participação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos à obra, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 7.^a**Fiscalização**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a execução da obra, podendo suspender a sua comparticipação se verificar desvios ao projecto ou ao plano de execução que não tenha previamente aprovado.

Para o efeito, deve a Instituição:

- 1 - Criar um dossier para este projecto de investimento que inclua cópia dos documentos de despesa e de receita (atendendo que os originais devem fazer parte da contabilidade), de forma a permitir uma rápida consulta pelos serviços de fiscalização quer da Segurança Social quer do Tribunal de Contas;
- 2 - Abrir uma conta bancária exclusivamente destinada a movimentar as verbas relativas a este projecto de investimento;
- 3 - Enviar mensalmente para esta Direcção Regional cópia do extracto bancário da conta supra mencionada assim como cópia do relatório mensal da fiscalização.

Cláusula 8.^a**Resolução do acordo**

1 - Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2 - Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Social de Idosos São Francisco Xavier, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

14 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social de Idosos São Francisco Xavier, *António de Sousa Correia*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Extracto de Despacho n.º 94/2008 de 24 de Janeiro de 2008**

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 15 de Janeiro de 2008:

Autorizada a contratação a termo resolutivo incerto, com a Licenciada Susana Lúcia Castro Moreira, na categoria de técnico superior de 2.^a classe, ao abrigo do disposto na alínea a) dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 16 de Janeiro de 2008 e vigorando por todo o tempo necessário à substituição da técnica superior do quadro de

**JORNAL OFICIAL**

regional da Ilha do Faial, afecta ao Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Teresa Maria Escobar da Silva Campinas, impedida de prestar serviço por se encontrar nomeada em regime de comissão de serviço no exercício das funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Janeiro de 2008. – O Técnico Superior, *José Manuel Braia Ferreira*.